

SENTENÇA

Processo nº: 0018486-67.2012.8.26.0566

Classe - Assunto Produção Antecipada de Provas

Requerente: Swiss Park Incorporadora Ltda

Requerido: Sfquadras Esportivas Comercial Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

os autos.

Proc. nº 1.835/12

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls*. 120; e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se

P.R.I.

São Carlos, 23 de outubro de 2013.